# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Editais ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 5
Relatório de Gestão Fiscal ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 133/23**

Designa servidoras como gestora e fiscal das Atas de Registro de Preço 036 e 037/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**Considerando** o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**Considerando** a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora Amanda Gimenes Raminelli, Dentista, como Gestora e a servidora Luciane Borim Mussi D'Alpino, Dentista, como Fiscal das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 036/2023 - Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
Ata de Registro de Preços nº 037/2023 - Cirúrgica União Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de agosto de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE


Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br


### Edital nº 11/2023 – CMDCA
### CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA, ESCRUTINADORES E APOIO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023 e posteriores alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO:**

I – Convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Bocaina/SP. no dia (1º de outubro de 2023), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bocaina/SP. no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira**, Rua Sete de Setembro, 357 – Centro.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará **12 de setembro de 2023, às 09 horas,** no **POLO UNIVESP** - Rua Sete de setembro, 178 – Centro – Bocaina – SP, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, o respectivo Fiscal previamente indicado.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES e APOIO.**

**PRESIDENTES DE SEÇÃO**
FREDERICO AUGUSTO CIOTTI - RG: 28.478.844-2
LEILA DE FÁTIMA CARRETO JACOB - RG: 33.892.709-8
GIOVANE RIBEIRO - RG: 42.827.858-9
CÉSAR AUGUSTO GOES DE TOLEDO - RG: 46.233.108-7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br


ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES - RG 21.170.029-0

**MESÁRIOS**
ANTÔNIA APARECIDA ARIANA DE SOUZA RG: 42.822.386-2
ALANA LIMA FERREIRA DA SILVA - RG: 48.809.450-1
CLAUDIA FABIANA FREGATTI - RG:28.172.988-8
DANILO AUGUSTO PARIZOTTO - RG: 42.240.674-0
ÍRIS ANDREYA DOS SANTOS -RG: 12.96775-0
JACQUELINE MORAES BOMBONATO -RG: 44.046.703-2
MARCEL LOPES RG: 32.102.072-8
MARCIA CRISTINA BOCONCELL0 -RG: 27.823.525-6
MARCIA PIRES DE ANDRADE - RG:20.061.623-7
TAMIRES PAES DE OLIVEIRA - RG: 49.841.851-0
THAMIRES SIMÕES MATHIAS RITA -RG: 44.846.654-5
SILVESTRA PERRONE CAZO - RG: 27.823.544-X

**DIRETOR DA EMEF- DEPUTADO LEONIDAS PACHECO FERREIRA**
ANTONIO CARLOS CHAGA DA SILVA
**COORDENADOR DE T.I.**
RENATO BENEDITO DORETTO
**APOIO:**
MARIANA VILLANOVA FRASSON MARCHI
CARLOS ALBERTO CUNHA
GUILHERME MILANI (COORD. DEFESA CIVIL)
ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA
ARIELY FREDERICE FOGOLIN DA SILVA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 01 de Setembro de 2023.

**PATRÍCIA GOMES SOARES**
Presidente do CMDCA

**MARINA VILLANOVA FRASSON MARCHI**
Presidente da Comissão Especial de Escolha

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018




**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**

## PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 1.962.982,81 | 2.036.011,79 | 2.112.930,67 | 2.065.117,19 | 2.027.786,18 | 2.066.205,62 | 2.002.870,91 | 4.301.217,13 | 2.077.085,00 | 2.334.267,42 | 2.411.048,81 | 2.515.295,69 | 27.912.819,22 | 10.593,80 |
| Pessoal Ativo | 1.924.010,65 | 2.002.202,41 | 2.057.499,70 | 2.007.122,72 | 1.967.715,21 | 2.007.366,85 | 1.946.961,14 | 4.208.678,44 | 2.054.816,03 | 2.284.762,09 | 2.364.535,53 | 2.448.986,22 | 27.274.656,99 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.501.612,51 | 1.560.797,90 | 1.615.878,96 | 1.579.586,42 | 1.539.106,85 | 1.562.480,57 | 1.522.335,81 | 3.123.290,48 | 1.647.039,12 | 1.786.007,15 | 1.864.882,83 | 1.930.617,93 | 21.233.636,53 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 422.398,14 | 441.404,51 | 441.620,74 | 427.536,30 | 428.608,36 | 444.886,28 | 424.625,33 | 1.085.387,96 | 407.776,91 | 498.754,94 | 499.652,70 | 518.368,29 | 6.041.020,46 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 21.536,16 | 21.536,16 | 21.536,16 | 25.119,66 | 21.536,16 | 21.536,16 | 21.536,16 | 33.080,67 | 15.818,17 | 19.125,52 | 16.631,07 | 21.462,31 | 260.454,36 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 21.536,16 | 21.536,16 | 21.536,16 | 25.119,66 | 21.536,16 | 21.536,16 | 21.536,16 | 33.080,67 | 15.818,17 | 19.125,52 | 16.631,07 | 21.462,31 | 260.454,36 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1 | 17.436,00 | 12.273,22 | 33.894,81 | 32.874,81 | 38.534,81 | 37.302,61 | 34.373,61 | 59.458,02 | 6.450,80 | 30.379,81 | 29.882,21 | 44.847,16 | 377.707,87 | 10.593,80 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 7.536,70 | 29.328,40 | 85.170,38 | 0,00 | 11.805,76 | 7.156,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.998,02 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 7.536,70 | 29.328,40 | 85.170,38 | 0,00 | 11.805,76 | 7.156,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.998,02 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 1.962.982,81 | 2.028.475,09 | 2.083.602,27 | 1.979.946,81 | 2.027.786,18 | 2.054.399,86 | 1.995.714,13 | 4.301.217,13 | 2.077.085,00 | 2.334.267,42 | 2.411.048,81 | 2.515.295,69 | 27.771.821,20 | 10.593,80 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 59.987.787,47 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.739,19 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 335.653,38 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 59.650.394,90 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 27.782.415,00 | 46,58 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 32.211.213,25 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 30.600.652,59 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 28.990.091,93 | 48,60 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | |
|---|---|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | 0,00 |
| DTP em 2021 (XII) (%) | 0,00 |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | 0,00 |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | 0,00 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/ | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VIII/VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

| | | |
|---|---|---|
| MARCO ANTONIO GIRO | JERUZA AP. M. CARNEIRO | ANA CAROLINA DE SOUZA |
| 191.001.818-03 | 041.870.648-42 | 377.560.698-03 |
| PREFEITO | CONTROLE INTERNO | CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP |

## PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 8.720.232,47 | 14.170.161,95 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 8.720.232,47 | 14.170.161,95 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 12.558.085,22 | 14.474.567,64 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.334.199,01 | 15.753,98 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 503.653,74 | 288.651,71 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | -7.720.232,47 | -13.170.161,95 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 59.297.925,74 | 59.987.787,47 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | 1.739,19 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 59.297.925,74 | 59.986.048,28 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 1,69 | 1,67 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | -13,02 | -21,96 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 71.157.510,89 | 71.983.257,94 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 64.041.759,80 | 64.784.932,14 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 101.992,70 | 101.992,70 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 2.496.610,69 | 961.688,31 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

## PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 59.297.925,74 | 59.987.787,47 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 1.739,19 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 59.297.925,74 | 59.986.048,28 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 13.045.543,66 | 13.196.930,62 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 11.740.989,30 | 11.877.237,56 | 0,00 | 0,00 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1036], PREFEITURA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 59.987.787,47 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 1.739,19 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 59.986.048,28 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 9.597.767,72 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 8.637.990,95 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.199.023,38 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1036], PREFEITURA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 59.987.787,47 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 59.986.048,28 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 59.650.394,90 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 27.782.415,00 | 46,58 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 32.211.213,25 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 30.600.652,59 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 28.990.091,93 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLÍDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -13.170.161,95 | -21,96 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 71.983.257,94 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 13.196.930,62 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 9.597.767,72 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 4.199.023,38 | 7,00 |

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1036], PREFEITURA MUNICIPAL